



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 8712/2016
Tipo: Projeto de Lei: 224/2016
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 27/12/2016 16:38:40
Procedência: Rogerinho Pinheiro
Assunto: Institui o "Dezembro Laranja" e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória.

✓4



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 8712/2016
Tipo: Projeto de Lei: 224/2016

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 27/12/2016 16:38:40

Procedência: Rogerinho Pinheiro

Assunto: Institui o "Dezembro Laranja" e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória.



OBJETO DE LEI

Institui o "Dezembro Laranja" e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória.

Art. 1º Fica instituído o "Dezembro Laranja", a ser realizado no mês de dezembro, no Município de Vitória.

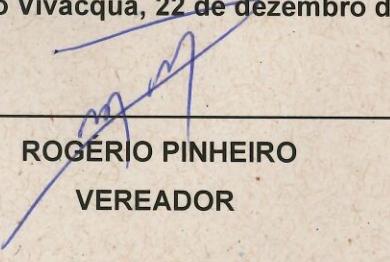
Art. 2º O "Dezembro Laranja" tem por objetivos: iluminar, durante o mês de dezembro, a partir do dia 1º (primeiro), monumentos, prédios, residências, pontos turísticos e afins do município de Vitória com o propósito de chamar atenção da população, para o câncer de pele e a importância da realização do diagnóstico precoce.

Art. 3º Para a execução do referido Projeto poderão contribuir a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Educação, iniciativa público-privada, indústrias, comércio, empresas, hospitais e clínicas, Faculdades e escolas profissionalizantes da área da saúde, colégios, escolas públicas e particulares, associações, clubes de serviço e veículos de comunicação.

Art. 4º Fica o "Dezembro Laranja" incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de dezembro de 2016.


ROGÉRIO PINHEIRO
VEREADOR

contato@rogerinhovereador.com.br | (27) 3334-4519

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 7º Andar, Sala 703 – 29050-940 – Bento Ferreira – Vitória – ES

Rogerinho Pinheiro
Vereador - PHS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Polícia	Relatório
8712	02	46

O presente Projeto de Lei visa instituir no âmbito do município de Vitória o "Dezembro Laranja" e incluí-lo no Calendário Oficial. No dia 24 de novembro e em Dezembro, são comemorados em todo o Brasil o Dia e o Mês Nacional de Prevenção ao Câncer de Pele, enfermidade que é responsável pela maior incidência da doença no Brasil, causando elevado número de mortes entre a população e implicando em grandes dispêndios aos cofres públicos, no que se refere aos custos para o seu tratamento. Especialistas do setor enfatizam que a estratégia mais eficaz de combate à doença é a prevenção, baseada em alertas sobre os riscos da exposição ao sol e a respeitos dos meios que podem neutralizar esses riscos. A questão do câncer de pele é multifacetada. Em um primeiro momento, é necessário dar publicidade aos efeitos negativos que os raios solares podem ter sobre o corpo humano. Num país tropical, como o nosso, a exposição demasiada ao sol não acontece apenas em momentos de lazer, mas também quando milhões de trabalhadores e trabalhadoras são obrigados, pelas características de suas funções a enfrentarem os riscos de desenvolverem o câncer de pele. É isso que ocorre com alguns trabalhadores como operários (as) da construção civil, carteiros (as), trabalhadores (as) rurais, agentes e guardas de trânsito, garis, etc.

Pelo exposto, solicito aos pares desta Casa a aprovação do projeto de lei.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO PINHEIRO
VEREADOR PHS

*Rogerinho Pinheiro
Vereador - PHS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA*

contato@rogerinhovereador.com.br | (27) 3334-4519

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 7º Andar, Sala 703 – 29050-940 – Bento Ferreira – Vitória – ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8712	03	+

De Ordem de presidente
da Câmara.
Aracaju, na forma
de Ano 2017, de
Regimento Interno.

Em 17/10/2017
M. S. =.

 *Sylvian Manola*
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA